

**TABELA DE ANUIDADES, TAXAS E MULTAS  
OUTUBRO – 2019**

**Profissionais**

<b>Contador</b>			
<b>ASSUNTO</b>	<b>TAXA</b>	<b>ANUIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ANUIDADE 2019 - integral – p/cálculo de parcelamento (1ª parcela)*		625,42	625,42
ANUIDADE 2019 – integral – pagamento em <b>cota única até 31-10-2019</b>		625,42	625,42
Anuidade proporcional (03/12) – <b>Primeiro Registro</b>		140,50	140,50
** Registro Originário – (03/12) pagamento em cota única (primeiro registro)**	51,00	140,50	191,50
** Registro Originário – pagamento em cota única ( <b>primeiro registro com desconto 50%</b> )	51,00	70,25	121,25
** Restabelecimento de Registro – pagamento em cota única **	51,00	140,50	191,50
**Transferência de Registro**	51,00		51,00
** Averbação de Nome **	51,00		51,00
Carteira de Identidade Profissional ( <b>guia CFC</b> )	63,00		63,00
Certidões Requeridas	51,00		51,00

<b>Técnico em Contabilidade</b>			
<b>ASSUNTO</b>	<b>TAXA</b>	<b>ANUIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ANUIDADE 2019 - integral – p/cálculo de parcelamento (1ª parcela)*		559,76	559,76
ANUIDADE 2019 – integral – pagamento em <b>cota única até 31-10-2019</b>		559,76	559,76
** Restabelecimento de Registro – (03/12) pagamento em cota única**	51,00	125,75	176,75
**Transferência de Registro**	51,00		51,00
** Averbação de Nome **	51,00		51,00
** Alteração DEFINITIVA de categoria **	51,00		51,00
Carteira de Identidade Profissional ( <b>guia CFC</b> )	63,00		63,00
Certidões Requeridas	51,00		51,00

\* Em caso de parcelamento, as parcelas com vencimento a partir de 1º de abril de 2019 serão atualizadas pelo IPCA, com acréscimos de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

\*\* Nas solicitações assinaladas, para confecção da carteira, deverá ser recolhido mais o valor de R\$ 63,00 ao CFC.

## Organizações Contábeis

<b>Sociedades</b>		
(inclusive filiais, localizadas em estado diverso do estado da matriz)		
ASSUNTO	TAXA	ANUIDADE
<b>ANUIDADE 2019</b>		
Registro Cadastral	128,00	Ver Tabela Abaixo
Restabelecimento de Registro	128,00	Ver Tabela Abaixo
Registro Cadastral de Filial	128,00	Ver Tabela Abaixo
Alteração de Registro Cadastral	128,00	Ver Tabela Abaixo
Certidões Requeridas	51,00	Ver Tabela Abaixo

<b>ANUIDADE INTEGRAL</b>		
Sócios	Valor Originário	Pagamento em cota única até 31-10-2019
2 Sócios	562,00	R\$ 625,42
3 Sócios	844,00	R\$ 939,24
4 Sócios	1.128,00	R\$ 1.255,29
Acima de 4 Sócios	1.410,00	R\$ 1.569,11

<b>ANUIDADE PROPORCIONAL</b>		
Sócios	Valor Integral	PROPORCIONAL 03/12
		Pagamento em cota única até 31-10-2019
2 Sócios	562,00	140,50
3 Sócios	844,00	211,00
4 Sócios	1.128,00	282,00
Acima de 4 Sócios	1.410,00	352,50

<b>EIRELI</b>			
ASSUNTO	TAXA	ANUIDADE	Total
ANUIDADE 2019 - integral – p/cálculo de parcelamento (1ª parcela)*		310,49	310,49
ANUIDADE 2019 – integral – pagamento em <b>cota única até 31-10-2019</b>		310,49	310,49
Registro Cadastral – pagamento cota única	128,00	69,75	197,75
Restabelecimento de Registro – pagamento cota única	128,00	69,75	197,75
Alteração de Registro Cadastral	128,00		128,00
Certidões Requeridas	51,00		51,00

<b>EMPRESÁRIO INDIVIDUAL</b>		
ASSUNTO	Taxa	Total
Registro Cadastral, Restabelecimento e Alteração de Registro Cadastral	128,00	128,00
Certidões Requeridas	51,00	51,00

\* Em caso de parcelamento, as parcelas com vencimento a partir de abril-2019 serão atualizadas pelo IPCA.

com acréscimos de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

## Multas Disciplinares

Art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946

Art. 27, alínea "a" - infração aos arts. 12 e 26		
	Mínima	503,00
	Máxima	5.030,00

Art. 27, alínea "b" - infração aos arts. 15 e 20		
– Profissional	Mínima	503,00
	Máxima	5.030,00
– Pessoa Física não profissional	Mínima	503,00
	Máxima	5.030,00
– Organizações Contábeis	Mínima	1.006,00
	Máxima	10.060,00
– Pessoa Jurídica não contábil	Mínima	1.006,00
	Máxima	10.060,00

Art. 27, alínea "c" - infração aos demais artigos		
	Mínima	503,00
	Máxima	2.515,00

Valores expressos em reais.

Fonte: Resolução CFC nº 1.553/18.

## VALOR DAS ANUIDADES

PRAZO PARA PAGAMENTO	Contador	Técnico em Contabilidade
Até 31/01/2019	R\$ 506,00	R\$ 453,00
Até 28/02/2019	R\$ 534,00	R\$ 478,00
Até 31/03/2019	R\$ 562,00	R\$ 503,00

Entidades Empresariais					
PRAZO PARA PAGAMENTO	Empresário – EIRELI	Sociedades			
	Titular	2 sócios	3 sócios	4 sócios	Acima de 4 sócios
Até 31/01/2019	R\$ 251,00	R\$ 506,00	R\$ 760,00	R\$ 1.015,00	R\$ 1.269,00
Até 28/02/2019	R\$ 265,00	R\$ 534,00	R\$ 802,00	R\$ 1.072,00	R\$ 1.339,00
Até 31/03/2019	R\$ 279,00	R\$ 562,00	R\$ 844,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.410,00